



CAMPO LARGO

LEI Nº 2686

YCE 05/2085
Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 555 Fls.: 04
de 26/106/15

Data: 15 de junho de 2015.

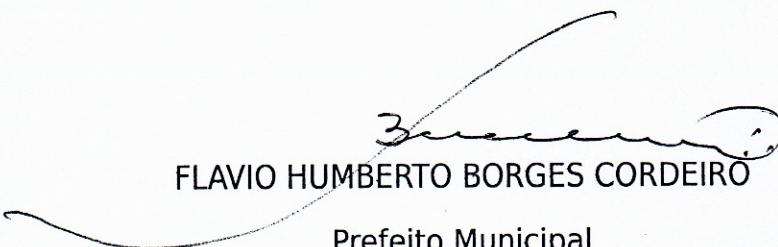
Súmula: “Revoga a Lei Municipal 2311, de 17 de agosto de 2011, conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2311, de 17 de agosto de 2011, que denominou a Unidade de Saúde da Fazendinha “Eduardo Sabim” situada nesta cidade de Campo Largo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município;

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de Junho de 2015.


FLAVIO HUMBERTO BORGES CORDEIRO

Prefeito Municipal